

PORTARIA Nº 073/2021/MTI

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-MTI EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EMPREGADO PÚBLICO RONALDO CAMPOS PEREIRA.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do empregado público Ronaldo Campos Pereira, ocorrido em 13 de maio de 2021;

CONSIDERANDO os relevantes serviços por ele prestados à Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação-MTI;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR LUTO OFICIAL, de três dias, no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do empregado público Sr. Ronaldo Campos Pereira, que, em vida, prestou relevantes serviços à MTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá/MT, 13 de maio de 2021.

Antônio Marcos Silva de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f980e9a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar